



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 530 /2024

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 17/09/2024

ASSUNTO: EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

Senhores Gestores, segue Edital para Coordenador de Gestão Pedagógica para ciência e divulgação.

### **EDITAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE. PROF<sup>a</sup> ROMANA DE OLIVEIRA SALLES CUNHA - DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

A Direção da EE. PROF<sup>a</sup> ROMANA DE OLIVEIRA SALLES CUNHA, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I- Da vaga:

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

II - Do horário:

A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e todos os turnos de funcionamento da escola.

III- Dos requisitos para exercer as funções:

\* ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;

\* contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

\* ser portador de diploma de licenciatura

plena.

#### IV - Das Atribuições da Função:

Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

#### V- Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino de Americana:

\* a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

\* a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

\* a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

\* a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

#### VI-Do período e do local para entrega do Plano de Gestão Pedagógica:

De 18 de setembro de 2024 a 24 de setembro de

2024.

Local: EE. PROF<sup>a</sup> ROMANA DE OLIVEIRA SALLES CUNHA

R. Monte Alegre do Sul ,851- Jardim das Laranjeiras

CEP:13453727

Horário: 7h00 às 22h0

#### VII- Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

#### VIII- Disposições Finais:

O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas anteriormente à submissão da Entrevista.

A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da Entrevista.

Caso o docente não seja da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato da unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver professor substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

RESPONSÁVEIS:

Fátima Aparecida Petrini Mercante  
SUPERVISOR DE ENSINO

SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO DIRIGENTE